

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

PORTARIA N° 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2.017

"Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II, Pregoeira e Equipe de Pregão, e da outras providências".

O **PRESIDENTE** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II - CISO II**, senhor **JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os moldes da Lei Federal 8.666/1.993 e alterações, e ainda da Lei Federal 10.502/2.002, bem como seguindo as orientações vaticinadas pelo Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados na qualidade de membros efetivos para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II (CISO II), pelo período máximo de mandato desta Comissão será de 01(um) ano na forma do art. 51, §4.º, da Lei 8.666/93, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente os seguintes:

PRESIDENTE - MARTA SELMA DA SILVEIRA (CPF: 260.951.811-00)

SECRETÁRIA - JAQUELINE MACHADO DE SOUZA CARVALHO (CPF: 612.852.771-04)

MEMBRO - JOCSLEY ALVES DE SOUZA (CPF: 989.635.971-72)

Art. 2º - Ficam designados na qualidade de pregoeiro habilitado e membros da equipe de apoio do departamento de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II (CISO II) os seguintes:

PREGOEIRO - JOCSLEY ALVES DE SOUZA (CPF: 989.635.971-72)

EQUIPE DE APOIO

MARTA SELMA DA SILVEIRA (CPF: 260.951.811-00)

JAQUELINE MACHADO DE SOUZA CARVALHO (CPF: 612.852.771-04)

LECIVAL PIRES NOGUEIRA (CPF: 507.475.761-49)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO, 01(UM) DE AGOSTO DE 2.017.

João Batista de F. Neto
Presidente - CISO II

Presidente de São João da Paraíso - GO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II (CISO II)

JOÃO BATISTA DE FIGUEREDO NETO
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II
Rua Serra Dourada, nº 717, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos - GO CEP: 76100000
CNPJ: 19.455.857/0001-24